



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/SMSU/2021

PROCESSO SEI: 6029.2021/0000423-0

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – COBES

ARP Nº: 010/SG-COBES/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item III)

A Prefeitura do Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**, inscrita no CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pela Chefe de Gabinete sra. **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.343.712/0001-52, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 01, bairro: Estoril, Cidade: Belo Horizonte / MG, CEP 30494-270, telefones: (31) 2102-1100; (31) 2102-1126, e-mail: metodo@metodotelecom.com.br ou ronaldo@metodotelecom.com.br, neste ato representada por seu representante legal a senhor **RONALDO ANDRADE**, portador do RG nº M-0.826.088 e CPF nº 245.117.656-34, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho do dia 06/04/2022, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/SMSU/2021, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item III), **por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Dos Valores Reajustados:

- Valor Mensal Reajustado: R\$ 1.128,32 (um mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)
- Valor Anual Reajustado: R\$ 13.539,84 (treze mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
- Valor da Instalação Reajustada: 159,22 (cento e cinquenta e nove reais, vinte e dois centavos)
- Valor Total Anual com Instalação: R\$ 13.699,06 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos)
- Reajuste Aplicado: 9,96% (nove inteiros e noventa e seis centésimos por cento)
- Valor Mensal do Reajuste: R\$ 102,32 (cento e dois reais e trinta e dois centavos)



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão a dotação orçamentária nº 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento


E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

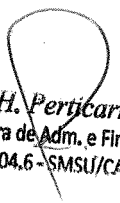
São Paulo, 07 de abril de 2022.

CONTRATANTE



MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SMSU

CONTRATADA


RONALDO ANDRADE
Representante Legal
MÉTODO MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP


Sandra H. Perticarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204.6 - SMSU/CAF

TESTEMUNHA:


CASSIO JOSE POGGIO
RF 771 514-5
SMSU/DTCC


Débora T. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC